



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES - PT

REQUERIMENTO N.º057/2023

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa, inciso X, do Art. 21 da Constituição Pátria e Decreto-Lei nº 509/1969 e suas alterações, que seja encaminhado expediente ao Ilm.º Sr. Marcelo Gomes Pinheiro, Superintendente Estadual do Pará da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, pedindo a ampliação dos serviços dos correios no município de Cametá, **para atender as Vilas de Torres do Cupijó, Vila de Juaba, Vila de Joana Coeli, o Povoado de Mupi e os bairros da cidade de Cametá do Castanhal, da Portelinha, da Roma e do Cinturão Verde.**

Que desta decisão sejam dados conhecimentos à Rádio Comunitária Aldeia FM, TV Record Cametá e Executiva Municipal do PT/Cametá.

J U S T I F I C A T I V A

O serviço postal faz parte da Administração Pública Federal, de titularidade da União e delegado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, do Brasil. Apesar das evoluções advindas dos processos da evolução dos meios técnico-científico-informacional, no tempo presente, verificasse espaços geográficos do município de Cametá, onde a população não possui a cobertura dos serviços da ECT, que é essencial para população, possuindo uma grande credibilidade, segurança e prestar um atendimento em valores, que facilita acesso aos serviços de postagem e encomendas, em especial à população com menos recursos.

Os serviços com a marca dos Correios, garantem maior alcance à população, estando presentes em todos os municípios do Brasil, facilitando a vida da população que de fato precisa desse atendimento. Existem empresas que são atraídas pelos fluxos das encomendas e transportes dos Correios em determinado território.

A ampliação da cobertura dos serviços dos Correios, tornasse necessário devido ao crescimento da população e da economia municipal, que não tem sido acompanhado pela logística na prestação dos serviços da ECT, que tem limitado sua atuação à cidade de Cametá, deixando descoberto as Vilas, principais povoados e bairros periféricos de nossa cidade. Visando reduzir essas desproporcionalidades no atendimento prestado de forma desigual à população, que possam ser elaborados planos e ações em parceria com o município para reduzir essa desigualdade na prestação do serviço dos Correios no território de Cametá.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2023.

Benedito Siqueira Nunes
Vereador – PT